



PROJETO DE LEI

Institui o evento “Na Fazenda – Festival Sertanejo” e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que “Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado”.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Santa Catarina, o evento “**Na Fazenda – Festival Sertanejo**”, a ser celebrado anualmente no mês de julho, no Município de Gravatal.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões,

Deputada PAULINHA

**ANEXO ÚNICO**

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

**‘ANEXO ÚNICO**

**CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

.....  
**JULHO**

Na Fazenda – Festival Sertanejo, no Município de Gravatal.

.....’ (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Santa Catarina o “**Na Fazenda – Festival Sertanejo**”, a ser realizado anualmente no mês de julho, no Município de Gravatal.

O evento representa uma importante celebração da cultura sertaneja, com expressiva participação popular e impacto positivo na economia local, especialmente nos setores de turismo, gastronomia, comércio e produção artesanal. A sua institucionalização no calendário estadual confere reconhecimento oficial e possibilita a articulação de políticas públicas de apoio à sua realização e expansão.

Ao valorizar as manifestações culturais regionais, o Estado cumpre seu papel de agente promotor da identidade catarinense, conforme estabelecem os princípios constitucionais da cultura (arts. 215 e 216 da CF/88), bem como o art. 71, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Ante o exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição legislativa.



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva**,  
em 24/06/2025, às 16:09.

---